

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP e AMPLIARE CONSULTORIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA, celebram o Contrato nº 18/2021. Processo nº 66/2021, Dispensa de Licitação nº 17/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização do teste de constância em mamógrafo VMI, modelo Graph Mammo AF e número de série 0093002106, que atua com radiação ionizante, alocado na unidade de Pará de Minas e administrado pela gestão dos contratos de equipamentos médico-hospitalares da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar de 07/07/2021. Valor global de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Fabiana Rose Foscolo. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Administração e Gestão, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal do Contrato nº 18/2021, decorrente do Processo nº 66/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização do teste de constância em mamógrafo VMI, modelo Graph Mammo AF e número de série 0093002106, que atua com radiação ionizante, alocado na unidade de Pará de Minas e administrado pela gestão dos contratos de equipamentos médico-hospitalares da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28/2021. Processo Licitatório nº 05/2021, Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA. Empresas detentoras dos preços registrados: Boston Scientific do Brasil Ltda, CEI Comercio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, Europa Médico Service Ltda, Hospmed Comércio Eireli, Medi-globe Brasil Ltda, Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda, Paulo Cesar Agostini Ortopedicos e Porto 71 Importação e Exportação Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Daniele Ferreira, fica designada como fiscal da Ata nº 28/2021, decorrente do processo licitatório nº 05/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais para os procedimentos de endoscopia e colonoscopia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021. ASSUNTO: Solicitação de cancelamento do preço registrado. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 35/2021, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME; Considerando a comprovação de fato superveniente imprevisível prejudicial ao cumprimento do fornecimento dos itens 51 e 53 registrados na ata. Considerando que o pedido de cancelamento, feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 148/2021 acostado aos autos; DEFIRO o pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME para os itens 51 e 53 constantes na Ata de Registro de Preços nº 04/2021, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. As autorizações de fornecimento (AF) porventura em aberto emitidas em data anterior à 06 de abril de 2021 deverão ser cumpridas integralmente pela empresa interessada, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, ficando a critério dos respectivos emissores decidir sobre o cancelamento das mesmas. Betim/MG, 07 de julho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2020. ASSUNTO: Solicitação de revisão do preço registrado. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 29/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 145/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; DEFIRO o pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para o item 15 - agulha descartável hipodérmica calibre 40x12,0 para aspiração - constante na Ata de Registro de Preços nº 68/2020, passando o valor unitário do item para R\$ 0,1137. As autorizações de fornecimento (AF) porventura em aberto emitidas em data anterior a 16 de março de 2021 deverão ser cumpridas integralmente pela empresa, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, ficando a critério dos respectivos emissores decidir sobre o cancelamento das mesmas. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. Betim/MG, 07 de julho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 57/2020. Processo Licitatório nº 06/2020. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2020. Ata de Registro de Preços nº 13/2020. Referência: Solicitação de cancelamento de preço registrado - Item nº 08 (amoxicilina 1G + clavulanato de potássio 0,2G - pó liofilizado para solução injetável). Solicitante: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli - CNPJ: 23.864.942/0001-13. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 57/2020, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli; Considerando o comunicado da empresa fabricante Eurofarma Laboratórios S.A; Considerando o fim da vigência da ata de registro de preços nº 13/2020; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 146/2021; DEFIRO o pedido de cancelamento do preço registrado pleiteado por Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli para o item nº 08 (amoxicilina 1G + clavulanato de potássio 0,2G - pó liofilizado para solução injetável), constante na ata de registro de preços nº 13/2020, e determino o arquivamento dos autos do processo administrativo. Betim/MG, 07 de julho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de Nº 05/2020, Processo Licitatório nº 109/2019. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. Empresa Contratada: R&R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do 3º termo aditivo à ATA de Nº 04/2021, Processo Licitatório nº 137/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro, bem como a troca de marca do item no 208 (sinvastatina 20 mg), constante na ata de registro de preços nº 04/2021, conforme decisão de fl. 49 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 39/2021, e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 25 de junho de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o novo valor unitário do item e nova marca encontram-se estabelecidos a seguir:

CNPJ: 02.520.829/0003-02		RAZÃO SOCIAL: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ALTERADA	VALOR REAJUSTADO
208	Sinvastatina 20 mg	CIMED	R\$ 0,101

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 01 de junho de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. Empresa Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se

disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do 5º termo aditivo à ATA de Nº 64/2020, Processo Licitatório nº 113/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens nº 11, 14 e 15, constantes na Ata de Registro de Preços nº 64/2020, conforme decisão de fl. 66 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 12/2021, e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 31 de maio de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o novo valor unitário do item e nova marca encontram-se estabelecidos a seguir:

CNPJ: 17.591.262/0001-70		RAZÃO SOCIAL: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
11	CLORO ALVEJANTE - CONTEUDO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12 DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO.	R\$ 2,00	R\$ 2,56
14	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 50 ML - RESISTENTE, PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS - EM CONFORMIDADE COM NORMA DE QUALIDADE ABNT/NBR 14885	R\$ 1,15	R\$ 1,77
15	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200 ML - RESISTENTE, PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. EM CONFORMIDADE COM NORMA DE QUALIDADE ABNT/NBR 14885.	R\$ 2,50	R\$ 3,79

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 10 de fevereiro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada. Empresa Contratada: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.